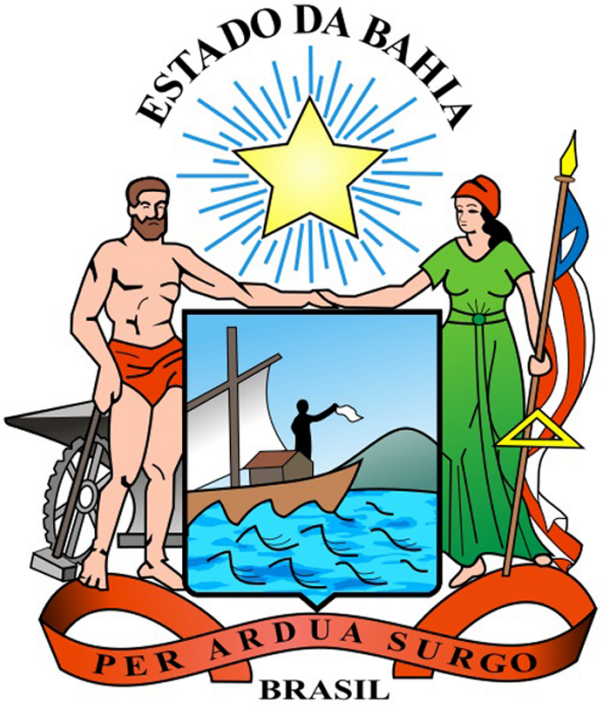
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÕES
DECRETO
N° 78/2019
DECRETOS
PORTARIA
Nº. 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial – 083/2019, cujo objeto, Registro de preço para futura aquisição de óculos de grau para pacientes membros de famílias de baixa renda social do município, teve como vencedor:

A empresa ITANA VIEIRA MIRANDA RIOS TEIXEIRA foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ACETADO CELULOSE OU METAL, ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE AGULHA, COM APOIO DE NARIZ, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES (ALTO INDICE GRAU ALTO).	UND	30	PRIME	R$ 419,00	R$ 12.570,00
2	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ACETADO CELULOSE OU METAL, ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE AGULHA, COM APOIO DE NARIZ, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES (ALTO INDICE NORMAL).	UND	80	PRIME	R$ 298,00	R$ 23.840,00
3	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ACETADO CELULOSE OU METAL, ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE AGULHA, COM APOIO DE NARIZ, CORES VARIADAS, COM PAR DE LENTES (VISÃO SIMPLES).	UND	100	PRIME	R$ 158,00	R$ 15.800,00
4	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ACETADO CELULOSE OU METAL, ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE AGULHA, COM APOIO DE NARIZ, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE LENTES (VISÃO BIFOCAL).	UND	10	PRIME	R$ 233,00	R$ 2.330,00
5	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS, MATERIAL ACETADO CELULOSE OU METAL, ADULTO E INFANTIL, TIPO HASTE AGULHA, COM APOIO DE NARIZ, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE LENTES (VISÃO MULTFOCAL).	UND	140	PRIME	R$ 224,00	R$ 31.360,00
					Total	**R$ 85.900,00**

Miguel Calmon, 02 de Janeiro de 2020. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: P7QQTKCL-3WWBYKQO-FCACK7DZ-1U136C5G
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial – 082/2019, cujo objeto, Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de ambientes e/ou eventos do município, teve como vencedor:

A empresa S M C DE FREITAS – ME foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
4	ALUGUEL DE CORTINA COM ACABAMENTO, INCLUINDO COLOCAÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	M	250	12,00	R$ 3.000,00
5	ALUGUEL DE TOALHA PARA PRANCHA COM SOBREPORR, DEVIDAMENTE PASSADAS E PRONTAS PARA SEREM USADAS, DEVENDO SER ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO.	UND	200	12,00	R$ 2.400,00
7	BALÕES DECORATIVOS EM LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES, Nº7 CORES VARIADAS. MARCA (SÃO ROQUE)	PC	100	8,80	R$ 880,00
12	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE FERRO PARA EVENTOS	UND	300	5,30	R$ 1.590,00
13	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLASTICA MATERIAL EM POLIPROPILENO	UND	1000	2,30	R$ 2.300,00
14	LOCAÇÃO DE LUSTRE EM CRISTAL PARA EVENTOS.	UND	3	65,00	R$ 195,00
15	LOCAÇÃO DE PASSADEIRA PARA CORREDOR EM EVENTOS.	UND	5	127,00	R$ 635,00
16	LOCAÇÃO DE PRANCHA REDONDA MEDINDO 1,10 X 1,10 .	UND	150	4,00	R$ 600,00
17	LOCAÇÃO DE PRATOS DE LOUÇA COM TALHERES.	SER	200	2,67	R$ 534,00
18	LOCAÇÃO DE SUPORTES DE VIDRO PARA DOCES E SALGADOS PARA EVENTOS.	UND	100	18,25	R$ 1.825,00
19	LOCAÇÃO DE TAÇA DE VIDRO COM 200ML.	UND	300	1,00	R$ 300,00
20	LOCAÇÃO DE TAÇA DE VIDRO PARA AGUA COM 250 ML.	UND	500	0,80	R$ 400,00
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES, DATAS COMEMORATIVAS, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES, COMPOSTO POR 01 (UM) ARRANJO COM SUPORTE, CONTENDO: 02 (DOIS) PACOTES CRISÂNTEMOS E 20 (VINTE) ROSAS.	SER	20	140,00	R$ 2.800,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES, DATAS COMEMORATIVAS, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES, COMPOSTO POR 01 (UM) ARRANJO DE FLORES NATURAIS, TIPO PAULISTINHA, TAMANHO GRANDE, COM SUPORTE.	SER	20	80,00	R$ 1.600,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES, DATAS COMEMORATIVAS, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES, COMPOSTO POR 01 (UM) ARRANJO RASTEIRO DE FLORES NATURAIS DE DIVERSOS TIPOS, COM 1,00 METRO DE COMPRIMENTO, A SER MONTADO NO LOCAL DO EVENTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.	SER	20	150,00	R$ 3.000,00
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES, DATAS COMEMORATIVAS, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES, COMPOSTO POR UM TOTAL DE 02 (DOIS) ARRANJOS COM SUPORTE, CONTENDO EM CADA UM ARRANJO: 60 (SESSENTA) ROSAS.	SER	10	240,00	R$ 2.400,00

1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPOSTO POR UM PAINEL CONTENDO ORNAMENTAÇÃO PERSONALIZADA COM O TEMA SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO,	SER	10	40,00	R$ 400,00
30	TOALHA DE BUFFET	UND	30	40,00	R$ 1.200,00
				Total	**R$ 26.059,00**

Miguel Calmon, 02 de Janeiro de 2020. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.

DECRETO

N° 78/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2019

'Abre Crédito Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências.'

O PREFEITO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 637/19, de 22 de Outubro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 1.000.483,60 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS DE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme detalhamento abaixo:

0101 - CAMARA MUNICIPAL
2001 - MANUNTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 21.000,00
TOTAL DO ELEMENTO: 21.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 21.000,00

0202 - GABINETE DO PREFEITO
2002 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 4.367,00
TOTAL DO ELEMENTO: 4.367,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 1.000,00
TOTAL DO ELEMENTO: 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.367,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.367,00

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA
2006 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE PANEJ E FAZENDA
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 150,00
TOTAL DO ELEMENTO: 150,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

DECRETO Nº 78/2019

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	127,20
TOTAL DO ELEMENTO:	127,20
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.329,09
TOTAL DO ELEMENTO:	18.329,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.606,29
2007 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	81.971,07
TOTAL DO ELEMENTO:	81.971,07
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	81.971,07
TOTAL DA UNIDADE:	**100.577,36**

0404 - SEMAI-SEC.MUN.ADM.INFRA-ESTRUT

2009 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	23.880,13
TOTAL DO ELEMENTO:	23.880,13
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.242,29
TOTAL DO ELEMENTO:	7.242,29
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.122,42
2010 - ADMINISTRACAO SERVICOS PUBLICOS DE ILUMINACAO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00
0042 - ROYALTIES/FUNDO ESP.PET.RECURSOS MINERAIS	18.500,00
TOTAL DO ELEMENTO:	30.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	**61.622,42**

0505 - SMT-SEC.MUN. DE TRANSPORTES

2013 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	29.500,00
TOTAL DO ELEMENTO:	29.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	28.345,30

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO ELEMENTO:	28.345,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.845,30
TOTAL DA UNIDADE:	**57.845,30**

0606 - SADEMAT-SEC.AGR.DESENV.M.AMB.T

2015 - ADMINISTRACAO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRIC.DESENV.M.AMB.TURISM

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.396,00
TOTAL DO ELEMENTO:	8.396,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	600,00
TOTAL DO ELEMENTO:	600,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.350,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.350,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.346,00
TOTAL DA UNIDADE:	**10.346,00**

1010 - SECUD-SEC.EDUC.CULT. DESPORTO

2022 - ADMINISTRACAO DA SEC. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	180,00
TOTAL DO ELEMENTO:	180,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.100,00
TOTAL DO ELEMENTO:	2.100,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.280,00

2026 - ADMINISTRACAO E APOIO AS ATIVIDADES DESP. E RECREATIVA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.845,28
TOTAL DO ELEMENTO:	13.845,28

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.212,20
TOTAL DO ELEMENTO:	6.212,20

DECRETO Nº 78/2019

3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Ou
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 450,00
TOTAL DO ELEMENTO: 450,00

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 1.830,00
TOTAL DO ELEMENTO: 1.830,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 31.683,23
TOTAL DO ELEMENTO: 31.683,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 54.020,71

TOTAL DA UNIDADE: 76.300,71

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA
2027 - ADMINISTRACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 700,00
TOTAL DO ELEMENTO: 700,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 24.709,00
TOTAL DO ELEMENTO: 24.709,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 8.035,00
TOTAL DO ELEMENTO: 8.035,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.444,00

TOTAL DA UNIDADE: 33.444,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO
2030 - ADMINIST.DAS ATIV. DO FUNDO M.EDUCCACAO FME(1%-ED.ART212)
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 33.500,00
TOTAL DO ELEMENTO: 33.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 3.581,05
TOTAL DO ELEMENTO: 3.581,05

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 37.081,05

2031 - ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB (60%)
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

DECRETO Nº 78/2019

0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	14.216,24
TOTAL DO ELEMENTO:	14.216,24
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.216,24
2033 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL-FUNDEB(40%)	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	240,00
TOTAL DO ELEMENTO:	240,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	11.853,62
TOTAL DO ELEMENTO:	11.853,62
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	6.438,41
TOTAL DO ELEMENTO:	6.438,41
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	1.470,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.470,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.002,03
2035 - ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB (40%)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	53.476,57
TOTAL DO ELEMENTO:	53.476,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	53.476,57
2036 - ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ART 212 (1	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	6.371,90
TOTAL DO ELEMENTO:	6.371,90
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.371,90
2037 - ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDAMENTAL(PNATE)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	5.615,87
TOTAL DO ELEMENTO:	5.615,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.615,87
2040 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA UNID.GESTORAS PDDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	3.871,22
TOTAL DO ELEMENTO:	3.871,22

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.871,22
2044 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO PETE - BA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0022 - TRANSF. CONVENIO EDUCACAO	23.056,00
TOTAL DO ELEMENTO:	23.056,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.056,00
TOTAL DA UNIDADE:	**163.690,88**

1414 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045 - ADMINISTRACAO DAS ACOES DO FUN. M. DE SAUDE (2%)	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	17.475,70
TOTAL DO ELEMENTO:	17.475,70
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	6.960,00
TOTAL DO ELEMENTO:	6.960,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	32.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	32.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	7.197,50
TOTAL DO ELEMENTO:	7.197,50
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	131.775,55
TOTAL DO ELEMENTO:	131.775,55
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	1.425,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.425,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	196.833,75
2046 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0014 - TRANSF. REC. SUS	2.022,86
TOTAL DO ELEMENTO:	2.022,86
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	14.603,03
TOTAL DO ELEMENTO:	14.603,03
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	

DECRETO Nº 78/2019

0014 - TRANSF. REC. SUS	930,00
TOTAL DO ELEMENTO:	930,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	68.535,16
TOTAL DO ELEMENTO:	68.535,16
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	86.091,05
2047 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA PAB VARIAVEL (S.FAM	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	464,19
TOTAL DO ELEMENTO:	464,19
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	5.107,48
TOTAL DO ELEMENTO:	5.107,48
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	913,89
TOTAL DO ELEMENTO:	913,89
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.485,56
2048 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA PAB VARIAVEL (ACS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0014 - TRANSF. REC. SUS	13.091,91
TOTAL DO ELEMENTO:	13.091,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.091,91
2049 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA PAB VARIAVEL S.BUCA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	15.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
2050 - ADM. DO PROG. DE MELHORIA DE ACES. A QUALIDADE PMAQ	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	13.721,57
TOTAL DO ELEMENTO:	13.721,57
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Ou	
0014 - TRANSF. REC. SUS	140,00
TOTAL DO ELEMENTO:	140,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	4.772,40
TOTAL DO ELEMENTO:	4.772,40

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.633,97
2052 - ADM. DAS ATIV.DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC-RSME(CAPS)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	8.175,76
TOTAL DO ELEMENTO:	8.175,76
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	4.100,00
TOTAL DO ELEMENTO:	4.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.275,76
2053 - ADMINIST. DAS ACOES DE ALTA E MED.COMPLEXIDADE-MAC (M.EM CAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	4.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	10.572,00
TOTAL DO ELEMENTO:	10.572,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	500,00
TOTAL DO ELEMENTO:	500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.072,00
2054 - ADMINIST. DAS ACOES DE VIG. EM SAUDE (EPID. EMB. EM SAUDE)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	2.635,11
TOTAL DO ELEMENTO:	2.635,11
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	2.027,20
TOTAL DO ELEMENTO:	2.027,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.662,31
2056 - BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAS)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.055,65
TOTAL DO ELEMENTO:	1.055,65
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.055,65
2057 - ADMINIST. DE ASIST. FARMACEUTICA (FARM. BASICA)	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	681,80

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO ELEMENTO:	681,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	681,80
2061 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO ESTADO TFD	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros Auxilio Fin.Pes.Fisicas	
0014 - TRANSF. REC. SUS	179,69
TOTAL DO ELEMENTO:	179,69
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	179,69
2077 - ADMINIST. DE PROG. SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	596,60
TOTAL DO ELEMENTO:	596,60
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	3.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.596,60
TOTAL DA UNIDADE:	**373.660,05**

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2063 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	24.198,41
TOTAL DO ELEMENTO:	24.198,41
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	997,99
TOTAL DO ELEMENTO:	997,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.196,40
2064 - ADM. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULO - SCFV	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	3.403,50
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	5.422,45
TOTAL DO ELEMENTO:	8.825,95
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	553,24
TOTAL DO ELEMENTO:	553,24
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.379,19
2065 - ADM.DO BLOC. PROT.ESPECIAL MC (CREAS-LA/PSC E AEPETI)	

DECRETO Nº 78/2019

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	24.691,45
TOTAL DO ELEMENTO:	24.691,45
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	1.645,71
TOTAL DO ELEMENTO:	1.645,71
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.337,16
2066 - ADMINIST. DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA(IGD/SUAS-BF)	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	120,00
TOTAL DO ELEMENTO:	120,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	4.462,71
TOTAL DO ELEMENTO:	4.462,71
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	1.134,42
TOTAL DO ELEMENTO:	1.134,42
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.717,13
TOTAL DA UNIDADE:	**66.629,88**

1818 - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESC

2070 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	**30.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**1.000.483,60**

Artigo 2º - O recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUNTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO	
TOTAL DO ELEMENTO:	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	21.000,00

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO ELEMENTO:	21.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	**21.000,00**

0202 - GABINETE DO PREFEITO
2002 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 492,13
TOTAL DO ELEMENTO: 492,13

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 36,39
TOTAL DO ELEMENTO: 36,39

3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 248,19
TOTAL DO ELEMENTO: 248,19

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 776,71

TOTAL DA UNIDADE: 776,71

0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA
2006 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE PANEJ E FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 26.000,00
TOTAL DO ELEMENTO: 26.000,00

3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 16.100,00
TOTAL DO ELEMENTO: 16.100,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 180,00
TOTAL DO ELEMENTO: 180,00

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 50.000,00
TOTAL DO ELEMENTO: 50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 92.280,00

2008 - ADMINISTRACAO COM OS ENCARGOS COM O PASEP
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas
0042 - ROYALTIES/FUNDO ESP.PET.RECURSOS MINERAIS 1.500,00
TOTAL DO ELEMENTO: 1.500,00

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	**93.780,00**

0404 - SEMAI-SEC.MUN.ADM.INFRA-ESTRUT

2009 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	40.065,74
TOTAL DO ELEMENTO:	40.065,74

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	49.934,26
TOTAL DO ELEMENTO:	49.934,26

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	368,42
TOTAL DO ELEMENTO:	368,42

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.961,00
TOTAL DO ELEMENTO:	5.961,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.100,00
TOTAL DO ELEMENTO:	14.100,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	27.700,84
TOTAL DO ELEMENTO:	27.700,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	138.130,26

2010 - ADMINISTRACAO SERVICOS PUBLICOS DE ILUMINACAO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	679,30
TOTAL DO ELEMENTO:	679,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	679,30

2011 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E DE LIMPEZA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	28.972,00
TOTAL DO ELEMENTO:	28.972,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	28.972,00
TOTAL DA UNIDADE:	**167.781,56**

0505 - SMT-SEC.MUN. DE TRANSPORTES

DECRETO Nº 78/2019

2013 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 27.092,07
TOTAL DO ELEMENTO: 27.092,07

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 62.519,19
TOTAL DO ELEMENTO: 62.519,19

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 1.975,13
TOTAL DO ELEMENTO: 1.975,13

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 91.586,39

TOTAL DA UNIDADE: 91.586,39

0606 - SADEMAT-SEC.AGR.DESENV.M.AMB.T
2015 - ADMINISTRACAO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRIC.DESENV.M.AMB.TURISM
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 87,00
TOTAL DO ELEMENTO: 87,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 6.658,22
TOTAL DO ELEMENTO: 6.658,22

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 200,00
TOTAL DO ELEMENTO: 200,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 12.640,00
TOTAL DO ELEMENTO: 12.640,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 400,00
TOTAL DO ELEMENTO: 400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.985,22

TOTAL DA UNIDADE: 19.985,22

0609 - FUMAD-FUNDO MUN.AGRIC.E DESENV
2021 - ADMNISTRACAO DAS ACOES DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0000 - RECURSOS ORDINARIOS 660,00
TOTAL DO ELEMENTO: 660,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	660,00
TOTAL DA UNIDADE:	**660,00**

1010 - SECUD-SEC.EDUC.CULT. DESPORTO

2022 - ADMINISTRACAO DA SEC. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.935,43
TOTAL DO ELEMENTO:	8.935,43
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.935,43

2024 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.300,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.300,00

2026 - ADMINISTRACAO E APOIO AS ATIVIDADES DESP. E RECREATIVA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.006,57
TOTAL DO ELEMENTO:	3.006,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.006,57
TOTAL DA UNIDADE:	**13.242,00**

1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA

2027 - ADMINISTRACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER

3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiacoes Cult.Cientificas,Desp.Ou

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.400,00
TOTAL DO ELEMENTO:	5.400,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.195,00
TOTAL DO ELEMENTO:	13.195,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.595,00
TOTAL DA UNIDADE:	**18.595,00**

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

1019 - CONST., AMPL. E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCO

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

0022 - TRANSF. CONVENIO EDUCACAO	23.056,00
TOTAL DO ELEMENTO:	23.056,00

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.056,00
2030 - ADMINIST.DAS ATIV. DO FUNDO M.EDUCCACAO FME(1%-ED.ART212)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	10.619,10
TOTAL DO ELEMENTO:	10.619,10
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	28.662,88
TOTAL DO ELEMENTO:	28.662,88
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.281,98
2031 - ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB (60%)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0018 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 60%	6.650,00
TOTAL DO ELEMENTO:	6.650,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.650,00
2033 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL-FUNDEB(40%)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	20.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	2.428,00
TOTAL DO ELEMENTO:	2.428,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	4.617,00
TOTAL DO ELEMENTO:	4.617,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.045,00
2035 - ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB (40%)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0019 - TRANSF. FUNDEB PESSOAL 40%	3.266,99
TOTAL DO ELEMENTO:	3.266,99
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.266,99
2036 - ADMINISTRACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ART 212 (1	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0001 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	96.964,93
TOTAL DO ELEMENTO:	96.964,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	96.964,93

DECRETO Nº 78/2019

2040 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA UNID.GESTORAS PDDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	615,87
TOTAL DO ELEMENTO:	615,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	615,87
2041 - ADMINISTRACAO E MANUNTENCAO DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0015 - TRANSFERENCIA FNDE	8.871,22
TOTAL DO ELEMENTO:	8.871,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.871,22
2042 - ADMINISTRACAO DO RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO (QSE)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0004 - CONT.PROG. SAL. EDUCACAO	2.861,71
TOTAL DO ELEMENTO:	2.861,71
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0004 - CONT.PROG. SAL. EDUCACAO	30.239,49
TOTAL DO ELEMENTO:	30.239,49
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	
0004 - CONT.PROG. SAL. EDUCACAO	611,00
TOTAL DO ELEMENTO:	611,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.712,20
TOTAL DA UNIDADE:	**239.464,19**

1414 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045 - ADMINISTRACAO DAS ACOES DO FUN. M. DE SAUDE (2%)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	49.499,55
TOTAL DO ELEMENTO:	49.499,55
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	7.036,10
TOTAL DO ELEMENTO:	7.036,10
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	1.223,53
TOTAL DO ELEMENTO:	1.223,53
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	5.583,18
TOTAL DO ELEMENTO:	5.583,18

DECRETO Nº 78/2019

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15% 930,00
TOTAL DO ELEMENTO: 930,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15% 51.502,64
TOTAL DO ELEMENTO: 51.502,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 115.775,00

2046 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil
0014 - TRANSF. REC. SUS 275,76
TOTAL DO ELEMENTO: 275,76

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
0014 - TRANSF. REC. SUS 1.300,00
TOTAL DO ELEMENTO: 1.300,00

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas
0014 - TRANSF. REC. SUS 14.200,00
TOTAL DO ELEMENTO: 14.200,00

3.1.90.95.00.00.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabal
0014 - TRANSF. REC. SUS 2.500,00
TOTAL DO ELEMENTO: 2.500,00

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo
0014 - TRANSF. REC. SUS 3.448,98
TOTAL DO ELEMENTO: 3.448,98

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica
0014 - TRANSF. REC. SUS 6.274,39
TOTAL DO ELEMENTO: 6.274,39

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.999,13

2048 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA PAB VARIAVEL (ACS
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil
0014 - TRANSF. REC. SUS 28.179,69
TOTAL DO ELEMENTO: 28.179,69

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais
0014 - TRANSF. REC. SUS 20.231,11
TOTAL DO ELEMENTO: 20.231,11

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.410,80

2049 - ADMINISTRACAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA PAB VARIAVEL S.BUCA
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

DECRETO Nº 78/2019

0014 - TRANSF. REC. SUS	5.500,00
TOTAL DO ELEMENTO:	5.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.500,00
2050 - ADM. DO PROG. DE MELHORIA DE ACES. A QUALIDADE PMAQ	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	3.504,72
TOTAL DO ELEMENTO:	3.504,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.504,72
2052 - ADM. DAS ATIV.DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC-RSME(CAPS)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0014 - TRANSF. REC. SUS	3.782,46
TOTAL DO ELEMENTO:	3.782,46
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0014 - TRANSF. REC. SUS	3.500,00
TOTAL DO ELEMENTO:	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	721,21
TOTAL DO ELEMENTO:	721,21
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	184,23
TOTAL DO ELEMENTO:	184,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.187,90
2053 - ADMINIST. DAS ACOES DE ALTA E MED.COMPLEXIDADE-MAC (M.EM CAS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0014 - TRANSF. REC. SUS	2.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.894,53
TOTAL DO ELEMENTO:	1.894,53
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	718,59
TOTAL DO ELEMENTO:	718,59
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.613,12

DECRETO Nº 78/2019

2054 - ADMINIST. DAS ACOES DE VIG. EM SAUDE (EPID. EMB. EM SAUDE)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0014 - TRANSF. REC. SUS	5.501,57
TOTAL DO ELEMENTO:	5.501,57
3.1.90.95.00.00.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabal	
0014 - TRANSF. REC. SUS	2.600,00
TOTAL DO ELEMENTO:	2.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.760,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.760,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	75,00
TOTAL DO ELEMENTO:	75,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.936,57
2056 - BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAS)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	3.166,95
TOTAL DO ELEMENTO:	3.166,95
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.166,95
2057 - ADMINIST. DE ASIST. FARMACEUTICA (FARM. BASICA)	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0002 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	1.500,00
0014 - TRANSF. REC. SUS	5.416,97
TOTAL DO ELEMENTO:	6.916,97
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.916,97
2061 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO ESTADO TFD	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros Auxilio Fin.Pes.Fisicas	
0014 - TRANSF. REC. SUS	158,69
TOTAL DO ELEMENTO:	158,69
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	158,69
2077 - ADMINIST. DE PROG. SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
0014 - TRANSF. REC. SUS	192,80
TOTAL DO ELEMENTO:	192,80
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0014 - TRANSF. REC. SUS	1.620,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.620,00

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.812,80
TOTAL DA UNIDADE:	**236.982,65**

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2063 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	25.196,40
TOTAL DO ELEMENTO:	25.196,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.196,40

2064 - ADM. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULO - SCFV

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	33,76
TOTAL DO ELEMENTO:	33,76
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	969,00
TOTAL DO ELEMENTO:	969,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	9.735,74
TOTAL DO ELEMENTO:	9.735,74
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.738,50

2065 - ADM.DO BLOC. PROT.ESPECIAL MC (CREAS-LA/PSC E AEPETI)

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	359,47
TOTAL DO ELEMENTO:	359,47
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	100,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	623,24
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	47,35
TOTAL DO ELEMENTO:	670,59
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	260,00
TOTAL DO ELEMENTO:	260,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	1.010,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.010,00

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.400,06
2066 - ADMINIST. DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA(IGD/SUAS-BF)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	420,00
TOTAL DO ELEMENTO:	420,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	820,00
TOTAL DO ELEMENTO:	820,00
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	668,60
TOTAL DO ELEMENTO:	668,60
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	289,04
TOTAL DO ELEMENTO:	289,04
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.197,64
2068 - ADMINISTRACAO DE OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0028 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	362,50
TOTAL DO ELEMENTO:	362,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	362,50
2078 - PISO BASICO FIXO -PBF	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	24.000,78
TOTAL DO ELEMENTO:	24.000,78
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
0029 - TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNAS	1.734,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.734,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.734,78
TOTAL DA UNIDADE:	**66.629,88**

1818 - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESC	
1030 - CONST, AMPL. E REF. CASA DA CRIANCA E ADOLESC. E BRIQUEDOTEC	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2019

TOTAL DA UNIDADE:	**30.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**1.000.483,60**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito CPF:329976715-15

DECRETOS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº. 001/2020

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **GEOVANE NASCIMENTO DE** SOUZA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**, PADRÃO CC-I.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 02 de janeiro de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: P7QQTKCL-3WWBYKQO-FCACK7DZ-1U136C5G
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
BOSSA TERRA, BOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº. 002/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **GETER DO AMARAL RIOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**, PADRÃO CC-I.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 02 de janeiro de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 01/2020

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **ADEMILSON DOURADO RIBAS,** para o cargo em comissão, de **Gerente de Tributos**, padrão **CC-VII,** da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Certificação Digital: P7QQTKCL-3WWBYKQO-FCACK7DZ-1U136C5G
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil